

Saúde

PORTARIA SES nº 551, de 28 de julho de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 41, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 741, de 12 de junho de 2019, e pelo art. 32 do Decreto nº 562, de 17 de abril de 2020; CONSIDERANDO que a rede hospitalar ainda não regularizou o abastecimento de fármacos anestésicos e bloqueadores neuro musculares devido à alta demanda nacional e internacional; CONSIDERANDO que permanece a necessidade de contingenciar os estoques hospitalares de fármacos anestésicos e bloqueadores neuro musculares para atendimento aos casos graves da COVID-19 e outros agravos que demandem por intubação traqueal e ventilação mecânica; RESOLVE: Art. 1º Ficam prorrogados os efeitos da Portaria nº 421, de 22 de junho de 2020, que suspende todos os procedimentos cirúrgicos eletivos de média e alta complexidade, realizados sob anestesia geral, até 30 de agosto de 2020. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ MOTTA RIBEIRO
Secretário de Estado da Saúde

Cod. Mat.: 682410

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE: APLICAÇÃO DE SANÇÃO. Decisão: O Secretário de Estado da Saúde, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto nos autos do processo **SES 41446/2020** e em consonância com o art. 87 da Lei 8.666/93 e art. 108 do Decreto Estadual 2.617/09, **RESOLVE** aplicar à empresa **INFINITY MEDICAMENTOS EIREL**, CNPJ 23.240.000/0001-64, a penalidade de **ADVERTÊNCIA** por descumprimento de entrega do material da Autorização de Fornecimento nº 1206/2020 – Edital nº 2178/2019.

Cod. Mat.: 682275

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001081

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Hospital Nossa Senhora da Conceição, com sede no município de Urussanga. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Nossa Senhora da Conceição, com a finalidade de ampliar o acesso e a qualidade dos serviços ofertados da Política Hospitalar Catarinense para o enfrentamento as ações do Covid-19. **VALOR DOS RECURSOS:** R\$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais) pela CONCEDENTE, em 06 (seis) parcelas. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008864, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 33504100, conforme Nota de Empenho nº 2020NE023332, de 23/07/2020, constante no processo SCC 5295/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 23 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Antônio Roberto Dutra, pelo Hospital. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001055

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Instituto Santé, mantenedor do Hospital Santo Antônio, com sede no município de Guaramirim. **OBJETO:** Auxiliar no custeio e manutenção dos serviços de saúde do Hospital Santo Antônio, com finalidade de oferecer melhor assistência aos usuários do SUS e manter o percentual de atendimento aos usuários do SUS. O recurso será utilizado para pagamento dos serviços médicos contratados, visando a continuidade do atendimento aos usuários do SUS em 60% em atendimento a implementação da Política Hospitalar Catarinense. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 3 – 33 – 50 – 41, Programa Transferência: 2020008883, Fonte dos Recursos: 0223, Natureza da Despesa: 3335041, conforme Nota de Empenho nº 2020NE022777, de 17/07/2020, constante no processo SCC 8153/2020. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de março de 2021, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 20 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Tércio Egon Paulo Kasten, pelo Instituto. LZ/SCC

A Secretaria de Estado da Saúde/Fundo Estadual de Saúde, torna público o que segue:

EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO nº 2020TR001016

CONCEDENTE: O Estado de Santa Catarina, através da Secretaria de Estado da Saúde – SES, gestora do Fundo Estadual de Saúde – FES. **CONVENIENTE:** Município de Sul Brasil. **OBJETO:** Auxiliar na aquisição de veículo com capacidade mínima sete lugares ocupantes para o município de Sul Brasil, com a finalidade de oferecer melhor assistência e mantendo o atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde. **VALOR DOS RECURSOS:** Total de R\$ 100.000,00 (cento mil reais), por parte do CONCEDENTE, em parcela única. **DOS RECURSOS:** As despesas serão realizadas na seguinte classificação orçamentária: 48000 – 48091 – 480091 – 10 – 302 – 0430 – 0378 – 011328 – 4 – 44 – 40 – 42, Programa Transferência: 2019008491, Fonte dos Recursos: 0100, Natureza da Despesa: 44404200, conforme Nota de Empenho nº 2020NE022941, de 21/07/2020, constante no processo SCC 10172/2019. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** Até 31 de dezembro de 2020, condicionada sua eficácia à publicação, deste extrato, no DOE. **DATA:** Florianópolis, 21 de julho de 2020. **SIGNATÁRIO:** André Motta Ribeiro, pela SES e Eder Ivan Marmitt, pelo Município. LZ/SCC

Cod. Mat.: 682403

Segurança Pública

Polícia Civil

PORTARIA Nº 655/GAB/DGPC/PCSC, de 24/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por seu Delegado-Geral, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão do **Processo Administrativo Disciplinar nº 14/2019**, no qual é acusado o servidor de matrícula nº 658.509-4, mandado instaurar pela Portaria nº 93/SSP/DGPC/CORPC, de 01/02/2019, publicada no DOE nº 21.015, de 15/05/2019, **com efeitos a contar do dia 10/07/2020.** **PAULO NORBERTO KOERICH**
Delegado-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682162

PORTARIA Nº 656/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 27/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 980.807-8, mandada instaurar pela Portaria nº 401/SSP/DGPC/CORPC, de 25/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.004, de 29/04/2019, **com efeitos a contar do dia 23/07/2020.** **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682163

PORTARIA Nº 657/PCSC/DGPC/CORPC, de 24/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 10/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 322.749-9, mandada instaurar pela Portaria nº 278/SSP/DGPC/CORPC, de 26/03/2019, publicada no D.O.E. nº 20.987, de 02/04/2019, **com efeitos a contar do dia 27/07/2020.** **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682165

PORTARIA Nº 662/PCSC/DGPC/CORPC de 28.07.2020

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 02/2019**, mandada instaurar pela Portaria nº 139/CORPC/DGPC/SSP, de 12/02/2019, com efeitos a contar de **30.07.2020.** **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682358

PORTARIA Nº 663/PCSC/DGPC/CORPC, de 28.07.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 61/2019**, mandada instaurar pela Portaria nº 771/PCSC/DGPC/CORPC, de 06/08/2019, com efeitos a contar de **28.07.2020.** **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682359

PORTARIA Nº 664/PCSC/DGPC/CORPC, de 28.07.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 62/2019**, mandada instaurar pela Portaria nº 790/PCSC/DGPC/CORPC, de 12/08/2019, com efeitos a contar de **27.07.2020.**

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682360

PORTARIA Nº 665/PCSC/DGPC/CORPC, de 28.07.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 67/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 379.739-2, mandada instaurar pela Portaria nº 300/PCSC/DGPC/CORPC, de 01/04/2019, com efeitos a contar de **28.07.2020.**

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682361

PORTARIA Nº 666/PCSC/DGPC/CORPC, de 28/07/2020.

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 31/2019**, na qual é sindicado o servidor de matrícula nº 250.712-9, mandada instaurar pela Portaria nº 410/PCSC/DGPC/CORPC, de 29/04/2019, publicada no D.O.E. nº 21.007, de 03/05/2019, **com efeitos a contar do dia 01/08/2020.** **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682362

PORTARIA Nº 667/PCSC/DGPC/CORPC, de 28.07.2020.

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 12/2019**, com efeitos a contar de **28.07.2020.**

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682363

PORTARIA Nº 658/PCSC/DGPC/CORPC, de 27.07.2020

A POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SANTA CATARINA, por sua **CORREGEDORA-GERAL DA POLÍCIA CIVIL**, Delegada de Polícia **Maria Carolina Milani Caldas Sartor**, no uso de suas atribuições legais, resolve **SUBSTITUIR** o Delegado de Polícia Leonardo da Silva, Vogal da Comissão de **Sindicância Acusatória nº 67/2019**, pelo Agente de Polícia **Claiton Rogério Michels**, Classe V, matrícula nº 322.168-7.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682379

PORTARIA Nº 670/PCSC/DGPC/CORPC de 28/07/2020

A Polícia Civil do Estado de Santa Catarina, por sua Delegada Corregedora-Geral da Polícia Civil, no uso de suas atribuições legais, resolve **PRORROGAR** por mais 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **Sindicância Acusatória nº 16/2019**, no qual é acusado o Servidor de matrícula nº 983.898-8, mandado instaurar pela Portaria nº 307/CORPC/DGPC/SSP de 03.04.2019, publicada no D.O.E. nº 20.989, de 04/04/2019, com efeitos a contar do dia 02.08.2020.

Maria Carolina Milani Caldas Sartor
Corregedora-Geral da Polícia Civil

Cod. Mat.: 682390

Polícia Militar

PORTARIA Nº 230/PMSC/2020.

Assunto: Aprovar os procedimentos de fiscalização das medidas de prevenção a enfrentamento à COVID-19 (NOVO CORONAVÍRUS).

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DE

SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições, fundamentado no §4º do art. 107 da Constituição do Estado de Santa Catarina, no art. 10 da Lei Complementar 454/2009, no art. 10 do Regulamento para as Polícias Militares e Corpo de Bombeiros Militares (R-200), aprovado pelo Decreto federal nº 88.777, de 30 de setembro de 1983; no art. 5º da Lei estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de